



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1991/2018

Processo Administrativo nº 4344/2018

Contrato nº 005/2019.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 048/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que celebram entre si, de um lado O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador do RG nº 9.533.410-5 SSP/SP, e CPF nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga – SP, denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **COPY & COMPANY – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.160.543/0001-90, com sede na Rua Praça Emedi Maximino Vizotto nº 80, Jardim Nova Leme, na cidade de Leme/SP, CEP 13612-012, Tel.: (19) 3572 2400, e-mail: copycompany@copycompany.com.br, dados bancários: **Banco Caixa Econômica Federal – Agência 0899 - Conta Corrente nº 03-00891-9**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ VICENTINI**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 05/10/1962, portador da cédula de identidade nº 15.163.863-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.177.008-02, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 30, Jardim Nova Leme, na cidade de Leme/SP, CEP 13612-012, tel.:(19) 3572 2400, e-mail: copycompany@copycompany.com.br; a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o que segue como o Anexo “Único” que desde já faz parte integrante deste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **contratação de empresa para manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme descrito no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

1.2. Inclui-se no objeto da contratação todo o material necessário para execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 100, bem como o aceite da Contratada em fls. 101 e com o parecer jurídico da PGM, fls.108 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 05/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 100, bem como expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 106/107 e parecer jurídico da PGM, fls. 108 e verso, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.137,57 (Um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01.00 Sec. FMS – F 432 – 33.90.39-99 RO 10 301 1001 2004 F01 CA 3100000
R\$ 1.137,57

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 02 de Janeiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ VICENTINI
p/COPY&COMPANY TECNOLOGIA
E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ Nº 05.160.543/0001-90

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP


VALÉRIA DE C. T. FRANCESCHINI
RG Nº 24.392.466-5 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1991/2018

Processo Administrativo nº 4344/2018

Contrato nº 005/2019.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: COPY & COMPANY – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA.

ANEXO ÚNICO

Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Especificação de valores:

De:

RS 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)

Para:

RS 1.137,57 (Um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

| | |
|-------------------|--|
| Nome | MILTON DIMAS TADEU URBAN |
| Cargo | PREFEITO MUNICIPAL |
| CPF nº | 387.881.019-91 |
| Período de gestão | 18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024 |

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1991/2018

Processo Administrativo nº 4344/2018

Contrato nº 005/2019.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: COPY & COMPANY – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 02 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ LUIS VICENTINI**
Cargo: Depto.Comercial/Técnico
CPF: nº 017.177.008-02

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ N°: 05.160.543/0001-90

PROTOCOLO ADM. N° 4344/2018

CONTRATO N° 05/2019

TERMO ADITIVO N° 048/2021

VALOR: R\$ 1.137,57 (Um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

EU, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

